



PORTARIA N. °291/2024

10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 4213/2024 datado de 04 de dezembro de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à servidora Sra. Sabrina Arevalos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Regiane Alves Souza, Secretária: Natália Ramos Shiromoto e Membro: Léa Geller.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó – MS, 10 de dezembro de 2024

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3735 na data 11/12/2024
Pág. 167


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó